

ANO ESCOLAR 2022/2023
AVISO DE ABERTURA
E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SERIAÇÃO

Procedimento Concursal de Contratação de Escola

Técnico Especializado (Formação) – Expressão Dramática

Horário n.º 19 – 12 horas letivas semanais
Horário anual (termo a 31 de agosto de 2023)

Estabelecimento(s) de exercício de funções:
Escola Básica n.º 1 de Vila Nova de S. Bento
Escola Secundária de Serpa

Lecionação de

Expressão Dramática (Complemento à Educação Artística) – 2º ciclo
UFCDs da Área de Expressão Dramática e Artes do Espetáculo – C. Profissionais

AVISO DE ABERTURA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SERIAÇÃO

Horário Técnico Especializado (Horário 19) Expressão Dramática | UFCDs Cursos Profissionais

Curso/Habilitação Requerida:

Licenciatura em Teatro (ensino ou variante ator/encenador), ou no 1.º ciclo (se detentor em formação supletiva em Teatro ou com experiência comprovada na área).

Informação Adicional:

A existência de CAP/Profissionalização é determinante para a prioridade a definir na graduação

1ª Prioridade: Todos os candidatos que cumpram as condições de habilitação requerida, sendo detentores de CAP e/ou profissionalização

2ª Prioridade: Todos os candidatos que cumpram as condições de habilitação requerida, mas não sejam detentores de CAP e/ou profissionalização

Nota Importante: As candidaturas de 2ª prioridade só serão alvo de análise avaliativa no caso da oferta não ser satisfeita entre os candidatos da 1ª prioridade.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO, DE SELEÇÃO E PRAZOS

1ª Fase de avaliação: Aplicação dos critérios 1 e 2 e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos na página do Agrupamento de Escolas nº 2 de Serpa (www.ae2serpa.pt), e afixada em local próprio na escola-sede do Agrupamento.

2ª Fase de avaliação: Aplicação do critério 3 - Entrevista de avaliação de competências aos candidatos admitidos por tranches sucessivas de 5 candidatos, por ordem decrescente da pontuação obtida na 1ª fase, até à satisfação das necessidades. Os candidatos admitidos para entrevista serão convocados via e-mail.

Em caso de **empate** na pontuação obtida na avaliação final, a ordenação final dos candidatos obedece às seguintes prioridades:

- 1) Pontuação obtida na entrevista;
- 2) Pontuação obtida no nº de anos de experiência profissional na área;
- 3) Pontuação obtida no portfólio;
- 4) Candidato com maior idade.

- Terminado o procedimento de avaliação e seleção, pela aplicação dos critérios aplicáveis, serão publicadas as listas finais do presente concurso na página do agrupamento, sendo os candidatos notificados por e-mail para o exercício de audiência prévia.
- O/A candidato(a) será selecionado(a) na aplicação informática da DGAE (SIGRHE), sendo esta a forma de notificação de seleção.
- A aceitação da colocação por parte do(a) candidato(a) selecionado(a) será efetuada por este(a) na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da sua seleção.

- A apresentação do(a) candidato(a), na escola-sede do Agrupamento de Escolas nº2 de Serpa, deve ser realizada até ao segundo dia útil após a sua seleção.
- A não-aceitação da colocação, e/ou a não apresentação, do candidato selecionado nos prazos referidos anteriormente, determina a anulação automática da seleção e colocação, e a consequente seleção do(a) candidato(a) seguinte.

Critério 1: Ponderação da Avaliação do Portfólio (30%)

Notas prévias:

1. O Portfólio deverá estar obrigatoriamente estruturado com campos/secções que correspondam a cada um dos subcritérios a analisar.
2. A não estruturação conveniente do Portfólio determina uma penalização global correspondente a 20% do total da pontuação/avaliação deste critério.

Subcritério 1. Graduação Académica (10%)

Graduação académica (classificação da formação base - Licenciatura).

Subcritério 2. Ponderação Experiencial do Portfólio (15%) >>> máximo 6 páginas

Experiência relativa a atividades desenvolvidas e demonstradas em sede de portfólio: No âmbito de formação ministrada em experiências profissionais (como formador e/ou ator) com crianças e jovens (em meio escolar e paraescolar); no âmbito da expressão dramática, do teatro e da encenação teatral, (ou outra de carácter similar relevante); na área de teatro e/ou expressão dramática (para públicos gerais e variados); na área de elaboração e produção de guiões e adaptação de textos para dramatização (máximo 6 páginas).

Subcritério 3. Ponderação Curricular do Portfólio (5%) >>> máximo 4 páginas

Experiência comprovada no exercício de cargos: Coordenação de Equipas, outros cargos/funções relevantes para a área a atividade a desempenhar.

Certificação de formação realizada: Outra formação superior/especializada relevante, Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP/CCP), formação contínua frequentada e concluída, outra formação julgada importante para o desempenho das funções.

Critério 2: Ponderação do n.º de anos de experiência profissional (35%)

No critério de ponderação dos anos de experiência profissional será considerado todo o tempo até 31 de agosto de 2021, ***considerada como e quando tenha por referência:***

1. Ponderação com referência aos anos de lecionação das áreas referidas, ou de disciplinas congéneres;
2. Ponderação com referência aos anos de experiência em produção teatral ou em produção cénica/artística;
3. Declarações de Tempo de Serviço em estabelecimentos públicos de educação, ou por estes validadas.

Nota: São necessários comprovativos para validação das declarações

Critério 3: Ponderação da Entrevista (35%)

(a aplicar na fase final e após aplicação do Critério 1 e 2 – obedecendo às prioridades estabelecidas)

Subcritério 1. Perfil de competências pessoais (10%):

Assertividade, clareza e fluência do discurso, pertinência e adequação das respostas, motivação pessoal, capacidade de introspeção e reflexão crítica.

Subcritério 2. Perfil de competências profissionais e experiência (25%):

Conhecimento e Experiência: Experiência na lecionação de área igual ou congénere; Experiência no planeamento, definição e implementação de mecanismos e instrumentos didáticos, pedagógicos e de avaliação formativa e sumativa; Experiência no âmbito da tipologia das atividades a desenvolver, em contexto escolar e contexto extraescolar; Familiaridade com o contexto educativo atual.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E CONTESTAÇÃO

Os **pedidos de esclarecimento** são dirigidos ao júri do procedimento e têm lugar através do correio eletrónico concursos.cescola@ae2serpa.pt, nos seguintes períodos: Até ao encerramento do período de apresentação de candidatura, em caso de dúvidas sobre documentos ou comprovativos; Até 24 horas após a publicação dos resultados parciais relativos à avaliação dos critérios 1 e 2.

A apresentação de **contestação ao resultado final é dirigida ao júri**, devendo estar devidamente fundamentada e suportada. Por se tratar de procedimento urgente, o prazo de apresentação da contestação é de 48 horas úteis após a publicação dos referidos resultados. A contestação ao resultado final só poderá incidir sobre a avaliação dos critérios 1 e 2, caso tenha sido apresentado, no prazo especificamente atrás referido, pedido de esclarecimento sobre os referidos resultados parciais.

Nota Final: A apresentação de candidatura a este procedimento determina a aceitação tácita, por parte do candidato, de todos os termos definidos no presente Aviso de Abertura.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O procedimento concursal será conduzido por um Júri composto pelos seguintes elementos:

Manuel Alexandre Morais Pimenta (Subdiretor – Presidente)

Manuel da Costa Silva (Adjunto – 1.º vogal)

Sandra Cristina Vargas Ramos (Técnica Superior/Psicóloga – 2.º vogal)

Isabel Maria Maia Lopes de Carvalho Pereira (Adjunto – 1.º vogal suplente)

João António Palma Coelho (Adjunto – 2.º vogal suplente)

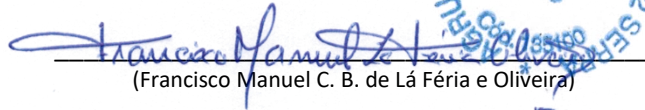
Documentação a enviar por email (obrigatório)

Até às 24 horas úteis seguintes após a data/hora de encerramento determinada na plataforma SIGRHE. A enviar para concursos.cescola@ae2serpa.pt

- **Portfólio Experiencial e Curricular:** deverão ser enviados, como anexos, todos os comprovativos indicados e julgados necessários pelo candidato para uma boa apreciação e validação do perfil (certificados, certidões, declarações, cartas de recomendação, fichas técnicas, etc...) e de aplicação dos critérios.
- Digitalização do **documento de identificação** (CC ou BI).
- Caso se verifique, por parte do júri, a **necessidade adicional de documentos**, a sua entrega deverá ter lugar **nas 48 horas úteis seguintes** ao pedido efetuado pelo júri, podendo esta ser feita de forma presencial, na sede de agrupamento (Escola Secundária de Serpa), ou enviada através de correio eletrónico.

Serpa, 04 de outubro de 2022

O Diretor


(Francisco Manuel C. B. de Lá Féria e Oliveira)